



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº 4.318/2023 - Lei nº 3.714/2022
De 23 de Novembro de 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II e III da Lei 3714 de 28 de Dezembro de 2022 e art. 43, § 1º, Inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 56.722,97 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá as seguintes dotações orçamentárias:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0003.2242 Manutenção da Merenda Escolar-Ens. Fundamental	3.3.90.30	9.000,00	Estadual	75
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0004.2255 Manutenção da Merenda Escolar-Ens Infantil	3.3.90.30	2.086,85	Federal	80
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.306.0005.2256 Manutenção da Merenda Escolar-Ens Médio	3.3.90.30	26.883,45	Federal	82
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2225 Despesas Fixas(Água,Luz,Telefone)- Inf.Creche	3.3.90.39	4.600,00	Tesouro	148
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2226 Despesas Fixas(Água,Luz,Telefone)- Inf. Pré Escola	3.3.90.39	6.400,00	Tesouro	149
02.09. – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.122.0011.2212 Despesas Fixas(Água, Luz,Telefone)	3.3.90.39	7.000,00	Tesouro	268
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID 19	3.3.90.30	752,67	Federal	348

Artigo 2º - O recurso necessário para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de **R\$ 56.722,97 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)**, serão provenientes de:

I- R\$ 752,67(setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, de Recurso Federal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

II - R\$ 37.970,30 (trinta e sete mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos), por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, de recursos para a Merenda, a ingressar neste exercício, sendo:

- a) R\$ 9.000,00 – Recursos da Merenda Estadual
- b) R\$28.970,30 – Recursos da Merenda Federal-FNDE-PNAE

III) – R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) , provenientes da anulação parcial ou total da dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2212 Despesas Fixas(Água, Luz, Telefone)	3.3.90.39	18.000,00	Tesouro	247

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 23 de Novembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
59EC857A834643B6B3994EF73EBB8AD4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/59EC857A834643B6B3994EF73EBB8AD4>